



# Diário Oficial Eletrônico

## DO MUNICÍPIO TABOÃO / TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano VIII - Edição Nº 1193 - Taboão, Estado do Tocantins, 18 de Outubro de 2024

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo.....01

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA Nº 050/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

“A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

Art. 1º. Fica Nomeada a partir de 18 de setembro de 2024 para atuar como RESPONSÁVEL AUTORIZADA por a alimentação do SICAP-LCO conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 – PLENO, de 15 de Abril de 2024, a servidora Sra. IZAURA ROCHA ALVES portadora do RG XXX.034 SSP/TO e CPF/MF XXX.948.XXX-69.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (18) dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

Maria Odete da Silva Souza Guimarães  
Secretário de Saúde e Saneamento

#### PORTARIA Nº 051/2024 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“O PREFEITO MUNICIPAL DE TABOÃO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS”

“A Senhora MARIA ODETE DA SILVA SOUZA GUIMARÃES, Secretária Municipal de Saúde de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Lei Complementar 05/2017.”

Art. 1º. Fica Nomeada a partir de 18 de setembro de 2024 para atuar como RESPONSÁVEL AUTORIZADA por a alimentação do SICAP-LCO conforme Instrução Normativa TCE/TO nº 3/2024 – PLENO, de 15 de Abril de 2024, a servidora Sra. ESTER DA SILVA VERAS portadora do RG XXX.599 SSP/TO e CPF/MF XXX.379.XXX-11.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal e do Secretário Municipal da Administração de Taboão, Estado do Tocantins, aos (18) dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2024.

Wagner Teixeira de Farias  
Prefeito Municipal

Maria Odete da Silva Souza Guimarães  
Secretário de Saúde e Saneamento





## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

**Wagner Teixeira de Farias**  
Prefeito

**Amós da Silva**  
Secretário de Administração

*Editado pela Secretaria de Administração*